



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

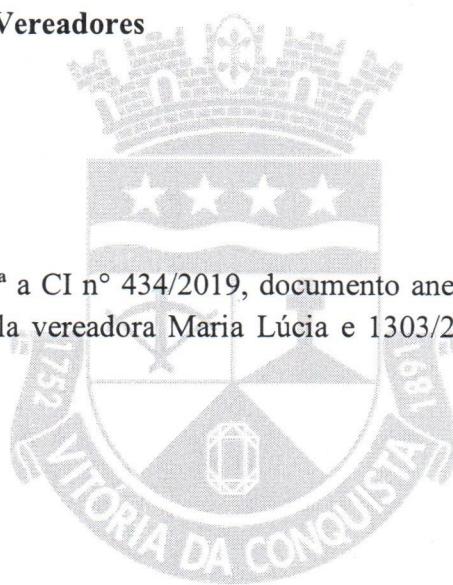
Ofício nº 099/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 26 de março de 2020.

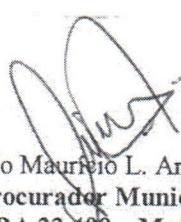
A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI nº 434/2019, documento anexo, em atenção as Indicações de nº 1462/2019 encaminhada pela vereadora Maria Lúcia e 1303/2019, enviada pelo vereador Sidney Oliveira.



Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370

09/09/2020
Kamila Nazaré
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público



CI Nº. 434/2019

Vitória da Conquista, 26 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício I. Araújo Jr.

Procuradoria Geral do Município – PGM/Cível

PMVC

Senhor,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio da CI nº 661/2019-PGM/ADM, (**Indicação-1462 e 1303**), a Coordenação de Transporte Público encaminhará uma equipe técnica ao local para verificar, a possibilidade da instalação do equipamento e, conforme aprovação técnica, relacionará o endereço para futura instalação do equipamento.

Colocando-nos à disposição, despedimo-nos

Atenciosamente,

Tatiane A. da Silva Lima
Gerente de Estudos Tarifários
Mat.: 144324

Micael Batista Silveira
Coordenador de Transporte Público